

JUCESP PROTOCOLO  
0.086.890/19-0



**PLASCORP PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**(atual denominação de Linha IV Participações S.A.)**

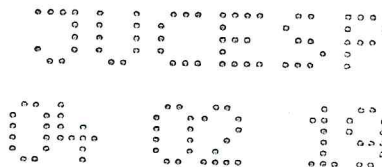
CNPJ 23.481.465/0001-07

NIRE 35.300.501.225

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 21 de dezembro de 2018, às 10:00 horas, na sede da Plascorp Participações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 413, 12º andar, conjunto 121, Itaim Bibi, CEP 04534-011.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404/1976, em razão da presença da totalidade dos acionistas, conforme assinaturas apostas no Livro de Presenças de Acionistas da Companhia.
3. **MESA:** Presidente: André Luiz Helmeister; Secretário: Fernando Alcântara de Figueredo Beda.
4. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre:
  - 4.1. A emissão, pela Companhia, de bônus de subscrição.
  - 4.2. A autorização, pela Companhia, da emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em uma única série, da espécie com garantia real, por parte de Pádua IV Participações S.A., uma companhia diretamente controlada pela Companhia;
  - 4.3. A celebração, pela Companhia, na qualidade de interveniente garantidora, do instrumento particular de escritura da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não





convertíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, da Pádua IV Participações S.A.;

4.4. A constituição de alienação fiduciária de ações representativas do capital social da Pádua IV Participações S.A. detidas pela Companhia, e da cessão fiduciária de direitos creditórios da Pádua IV Participações S.A. em face da Companhia; e

4.5. A autorização aos diretores da Companhia a tomarem as medidas se fizerem necessárias ao fiel cumprimento das matérias dispostas acima, caso venham a ser aprovadas.

5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e discutida a ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberaram por unanimidade e sem reservas:

5.1. Aprovar a emissão, pela Companhia, de até 7.455.251 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um) bônus de subscrição, cujas características serão definidas em instrumento próprio, que desde já a diretoria da Companhia está autorizada a firmar.

5.2. Autorizar a emissão, por parte de Pádua IV Participações S.A., uma companhia diretamente controlada pela Companhia, de debêntures simples, não convertíveis em ações, em uma única série, da espécie com garantia real;

5.3. Aprovar a celebração, pela Companhia, na qualidade de interveniente garantidora, do instrumento particular de escritura da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não convertíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, da Pádua IV Participações S.A. ("Escritura de Emissão");

5.4. Aprovar a constituição de alienação fiduciária de ações representativas do capital social da Pádua IV Participações S.A. detidas pela Companhia, e da cessão fiduciária de



# ATA

direitos creditórios da Pádua IV Participações S.A. em face da Companhia, de acordo com as disposições previstas na Escritura de Emissão; e

5.5. Autorizar os administradores da Companhia a tomarem todas e quaisquer medidas e praticar todos e quaisquer atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento das deliberações e aprovações previstas acima.

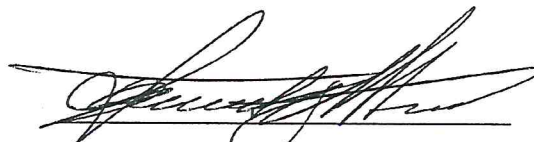
6. **ENCERRAMENTO:** Foi autorizada pelos acionistas a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei 6.404/1976. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

7. **ASSINATURAS:** Presidente: André Luiz Helmeister; Secretário: Fernando Alcântara de Figueredo Beda; Acionistas: André Luiz Helmeister, Fernando Alcântara de Figueredo Beda e Mapa Capital Participações e Consultoria Ltda. (p. André Luiz Helmeister e Fernando Alcântara de Figueredo Beda).

Declaramos que a presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

Mesa:

  
Presidente: **ANDRÉ LUIZ HELMEISTER**

  
Secretário: **FERNANDO ALCÂNTARA DE FIGUEREDO BEDA**

